

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade Colegiado**  
**do Curso de Engenharia de Energias**

**EDITAL Nº 01/2024**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO**  
**DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS**

O Colegiado do Curso de Engenharia de Energias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 66/2024, composta pelos docentes Luiz Henrique Santos Silva, Roberto Jose Batista Câmara, Rebecca da Silva Andrade e pelo servidor Tiago Fernandes de Athayde Novaes torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Energias e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Ficam abertas a inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Energias do CETENS/UFRB.

1.2 O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), por *e-mail* endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.

1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

**2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre ou já tenha ministrado disciplinas do Curso de Engenharia de Energias.

2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no Edital;

2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integram o currículo do Curso de Engenharia de Energias.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Estão abertas seis (06) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso de Engenharia de Energias.

3.2 As seis (06) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso de Engenharia de Energias conforme quadro abaixo:

<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>
Ciências Exatas e da Terra	01
Engenharia de Energia	01
Engenharia Elétrica	01
Física	02
Interdisciplinar	01

### **4. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do colegiado de Engenharia de Energias serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo *link* <https://forms.gle/t3YyzctkUT3iBire8> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.

4.2. As inscrições ocorrerão nos dias 28 de Outubro até 04 do mês de Novembro de 2024, das 8h00 do dia 28 de Outubro até as 23h59 do dia 04 de Novembro.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A divulgação da homologação será realizada no por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até as 20h00 do dia 05 de Novembro de 2024;

5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento.

5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo *link* <https://forms.gle/3Q4E2Hrx6zjcfasj9> no dia 07 de Novembro de 2024, até as 14h00, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) no dia 11 de Novembro de 2024 até as 16h00h.

## 6. DA ELEIÇÃO

6.1 Os membros do colegiado do Curso de Engenharia de Energias deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;

6.2 A votação ocorrerá no período de 13 a 15 de Novembro de 2024, das 08h00 do dia 13 de Novembro de 2024, até as 23h59 do dia 15 de Novembro de 2024, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;

6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram aulas no Curso de Engenharia de Energias.

6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;

6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- maior tempo na instituição,
- maior titulação,

- pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento;

## **7. DA APURAÇÃO**

7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado por *e-mail*, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até as 10h00 do dia 19 de Novembro de 2024.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Recursos contra o resultado das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo *link* <https://forms.gle/1KBe84mzaipjQYB38> no dia 21 de Novembro de 2024, até as 14h00, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2 A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até as 17h00 do dia 26 de Novembro de 2024, por *e-mail*, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

## **10 DO MANDATO**

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão conforme tabela abaixo:

**ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA**

**INICIO DA VIGÊNCIA DO MANDATO**

Ciências Exatas e da Terra

03/12/2024

Engenharias/Engenharia de Energia	03/12/2024
Engenharias/Engenharia Elétrica	03/12/2024
Física	03/12/2024

10.2. Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 24 de Outubro de 2024.

### **Comissão Eleitoral**

**(Presidente:** Luiz Henrique Santos Silva)

**(Membro:** Roberto Jose Batista Câmara)

**(Membro:** Rebecca da Silva Andrade)

**(Membro:** Tiago Fernandes de Athayde Novaes)